LEI MUNICIPAL Nº 3.174, 24 DE SETEMBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua Benedito Miguel da Costa.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Miguel da Costa, a atual Travessa Particular, no bairro Faisqueira.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.